

## PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Os Deputados Regionais do Partido Socialista, abaixo assinados, nos termos regimentais aplicáveis, apresentam as seguintes propostas de alteração à PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – REGIME JURÍDICO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES:

Artigo 4.º  
(...)

ex  
A  
A

1. Para coordenar as acções e serviços em matéria de juventude o Governo Regional elabora o Plano Geral de Juventude dos Açores.
2. O Plano Geral de Juventude dos Açores deve ser coordenado com os Planos Municipais de Juventude quando existam.

Artigo 8.º  
(...)

A

Sempre que os municípios disponham de Planos Municipais de Juventude devem remete-los ao departamento do Governo Regional competente em matéria de Juventude num período não superior a um mês, após a sua aprovação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1624 Proc. Nº 102
Data:	08/05/09 Nº 4 / VIII